UNIVERSIDADE LUSÓFONA

Instituto de Mediação da Universidade Lusófona procura Mediador/a Escolar.

Ref.ª 20261127/01

O Instituto de Mediação da Universidade Lusófona (Centro Universitário do Porto) procura um/a Mediador/a Escolar.

Principais responsabilidades:

- **Intervenção Presencial nas Escolas**: assegurar a presença regular num Agrupamento de Escolas/Escola Não Agrupada (mínimo de 20 horas semanais), planificando, dinamizando e acompanhando sessões de mediação formal e informal, atividades em contexto de turma, ações de sensibilização, iniciativas associadas a efemérides e a constituição, acompanhamento e supervisão da Equipa de Mediação Escolar.
- **Articulação com a Comunidade Educativa**: colaborar estreitamente com a direção do Agrupamento de Escolas, docentes, técnicos, pessoal não docente, alunos/as e famílias, promovendo estratégias de prevenção, gestão construtiva de conflitos e melhoria das relações interpessoais.
- **Formação e Capacitação**: preparar programas, materiais pedagógicos e instrumentos de avaliação, dinamizando ações de formação para turmas e pessoal não docente (particularmente durante as pausas letivas), de acordo com as habilitações exigidas para o exercício de funções de formador/a.
- **Trabalho Técnico, Monitorização e Avaliação**: assegurar a preparação de materiais, a participação em reuniões de coordenação e supervisão técnico-científica do Instituto de Mediação, bem como a recolha e tratamento confidencial de dados, mapas de horas e relatórios de execução (semanais, mensais, semestrais, intermédio e final) segundo os requisitos do projeto.

O que procuramos:

- **Formação e Experiência**: Formação superior e habilitação/formação especializada em Mediação de Conflitos em Contexto Escolar; habilitações e requisitos exigidos para o exercício de funções de formador/a (CCP) e experiência relevante em intervenção socioeducativa ou mediação escolar.
- **Orientação para a Comunidade Educativa**: Capacidade de intervenção junto de alunos, famílias, docentes, técnicos e pessoal não docente, promovendo ambientes escolares inclusivos e colaborativos.

Política de não-discriminação e igualdade de acesso: A COFAC/UL – CUL promove ativamente uma política de não-discriminação e de igualdade de acesso, segundo a qual nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, designadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical (Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto).

Proteção de dados: ao candidatar-se, o/a candidato/a concorda com a utilização dos seus dados pessoais por trabalhadores/as da COFAC/UL-CUL para fins exclusivos do presente concurso. O pessoal administrativo da COFAC/UL-CUL utilizará os seus contactos para o/a contactar diretamente, e na publicação dos resultados, de acordo com os princípios estabelecidos pelo RGPD

- **Competências Técnicas e de Reporte**: Rigor na recolha, organização e sistematização de indicadores, elaboração de relatórios periódicos de execução/avaliação e cumprimento de normas de confidencialidade e proteção de dados (RGPD).
- **Gestão Emocional e Comunicação**: Elevada capacidade de comunicação, escuta ativa, empatia e gestão construtiva de conflitos em contextos escolares diversos.
- **Trabalho em Equipa e Autonomia**: Sentido de responsabilidade, autonomia técnica, espírito colaborativo e compromisso ético sob orientação e supervisão da coordenação técnico-científica do Instituto de Mediação.
- **Disponibilidade**: Disponibilidade para cumprir regime de 35 horas semanais, repartidas entre intervenção presencial no Agrupamento de Escolas/Escola Não Agrupada (mínimo de 20h semanais) e trabalho técnico não presencial/teletrabalho (15h semanais), incluindo dinamização de formações durante as pausas letivas.

O que valorizamos na nossa cultura:

- Proatividade, autonomia técnica e sentido de iniciativa.
- Ética profissional e confidencialidade no acompanhamento da comunidade educativa.
- Espírito de equipa, colaboração e articulação institucional.
- Forte sentido de responsabilidade e compromisso com a promoção da convivência escolar e cidadania.

Condições Oferecidas:

Vínculo e Duração: Contrato de trabalho a termo certo, associado à execução do projeto (sujeito a validação final dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade Lusófona), com duração prevista de aproximadamente 8 meses.

Remuneração: Proposta de remuneração mensal ilíquida de 1.300,00.

Regime de Trabalho: 35 horas semanais em regime híbrido: mínimo de 20 horas semanais de intervenção presencial efetiva na escola e 15 horas semanais em regime de teletrabalho para preparação técnica, reuniões e elaboração de relatórios.

Desenvolvimento: Integração numa equipa técnico-científica e académica de referência na área da mediação escolar.

Política de não-discriminação e igualdade de acesso: A COFAC/UL – CUL promove ativamente uma política de não-discriminação e de igualdade de acesso, segundo a qual nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, designadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical (Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto).

Proteção de dados: ao candidatar-se, o/a candidato/a concorda com a utilização dos seus dados pessoais por trabalhadores/as da COFAC/UL-CUL para fins exclusivos do presente concurso. O pessoal administrativo da COFAC/UL-CUL utilizará os seus contactos para o/a contactar diretamente, e na publicação dos resultados, de acordo com os princípios estabelecidos pelo RGPD

UNIVERSIDADE LUSÓFONA

Se cumpre os requisitos e quer fazer parte de uma equipa dinâmica e dedicada à excelência da Mediação Escolar, envie a sua candidatura acompanhada de Curriculum Vitae e documentação comprovativa.

Candidaturas:

📅 Candidaturas abertas até: 30 de novembro de 2026

📧 Contacto / Envio de candidatura: instituto.mediacao@ulusofona.pt

Venha fazer parte do sucesso do Projeto Mediação Na Escola: Saberes Para Viver Junt@s». O seu talento pode fazer a diferença!

Política de não-discriminação e igualdade de acesso: A COFAC/UL – CUL promove ativamente uma política de não-discriminação e de igualdade de acesso, segundo a qual nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, designadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical (Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto).

Proteção de dados: ao candidatar-se, o/a candidato/a concorda com a utilização dos seus dados pessoais por trabalhadores/as da COFAC/UL-CUL para fins exclusivos do presente concurso. O pessoal administrativo da COFAC/UL-CUL utilizará os seus contactos para o/a contactar diretamente, e na publicação dos resultados, de acordo com os princípios estabelecidos pelo RGPD